

PORTARIA N.^o 093/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO À SERVIDOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.^o 2087/2018 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.^o 56/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.^º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, ao Servidor **BANI JOSIAS RODRIGUES**, Cargo de Merendeira/Servente, Matrícula 1822, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, no período de 26 de janeiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3.^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão